



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.555 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os representantes abaixo relacionados para comporem o "**Conselho Consultivo do Recanto Japonês**", com a finalidade de assessorar o Município na preservação do local, nos moldes culturais japonês, sempre que houver necessidade de alguma intervenção no naquele recanto turístico.

- TADAO KONO - Gerente Geral da Fertilizantes Mitsui S/A Indústria e Comércio
- KATSUIUKI MASAKI - Presidente da Associação Nipo-Brasileira de Poços de Caldas
- KO KIKUTI - Diretor da Associação Nipo-Brasileira de Poços de Caldas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº ²⁴⁶⁴ 2464, de ¹²⁻⁰⁶ 10/07/00.